



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



JUSTIFICATIVA Nº 113/2024

Ref. Autoriza a locação do imóvel situado à Rua Carlos Gomes, nº 213, Bairro Williams, nesta cidade de Garça/SP, atendendo a requisição do Gabinete do Prefeito, para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, bem como do Posto IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt).

Considerando a solicitação da Delegada de Polícia Titular, Sra. Renata Yumi Ono, em Ofício anexo ao Protocolo Eletrônico nº 7601/2024-1Doc, para locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, bem como do Posto IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt), tendo em vista a interdição total do imóvel, situado na Praça José Antônio de Carvalho, nº 70, Centro, neste município de Garça/SP;

Considerando que após vistoria técnica, realizada por Engenheiros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil na sede da Delegacia Especializada, constatou-se que o imóvel se encontra em situações precárias, oferecendo riscos aos ocupantes, funcionários e munícipes, sendo sugerido sua Interdição Total;

Considerando que a locação de imóvel se faz necessário para dar continuidade aos serviços prestados, além de propiciar melhores instalações das Unidades Policiais, de forma a ser ponto de referência para o atendimento dos munícipes;

Considerando o Convênio nº GSSP/ATP- 190/24, celebrado entre o Estado de São Paulo por sua Secretaria da Segurança Pública e o município de Garça/SP, anexo ao despacho nº 24 do protocolo supracitado;

Considerando a indicação, efetuada pelo Chefe de Gabinete, do imóvel situado a Rua Carlos Gomes, nº 213, Bairro Williams, nesta cidade de Garça/SP, em razão do mesmo possuir condições adequadas para o atendimento da situação, dada sua localização, tamanho e características;

Considerando que foi elaborada avaliação do valor locatício do referido prédio por Comissão constituinte, conforme Portaria nº 36.580/2024, anexa ao despacho nº 32 do protocolo referenciado, onde se apurou o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais;

Considerando a inviabilidade de se licitar a contratação da locação de imóvel para a finalidade declinada, tendo em vista as circunstâncias condicionantes da escolha, como localização, características, peculiaridades e urgência no atendimento da situação;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município no despacho nº 42, propondo o deferimento da locação com inexigibilidade de licitação e a decisão do Sr. Prefeito no despacho nº 43 do Protocolo Eletrônico nº 7601/2024-1Doc;

Considerando o disposto no artigo 51 e artigo 74, Inciso V, § 5º da Lei Federal 14.133/2021 e alterações;

RATIFICO a inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a locação do imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 213, Bairro Williams, nesta cidade de Garça/SP, para atender a Requisição nº 5013/2024 do Gabinete do Prefeito, visando o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, bem como do Posto IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, pelo valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), ficando autorizado o Departamento de Contabilidade a proceder o empenho em nome da Proprietária, Sra. Heloisa de Castro Almeida da Silva, brasileira, portadora do C.P.F. nº 158.145.328-07 e RG nº 8.967.963-5, o que é determinado em razão da Justificativa acima, com fundamento nas razões acima expostas.

Publique-se e Cumpra-se.

Garça, 10 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37AA-A462-2BBD-7C16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 11/07/2024 08:51:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 11/07/2024 11:55:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/37AA-A462-2BBD-7C16>